OEA/Ser.W

CIDI/INF.399/21

14 janeiro 2021

Original: espanhol

NOTA DA MISSÃO PERMANENTE DA ARGENTINA ENCAMINHANDO PROPOSTA REFERENTE AO LEMA E TEMAS DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CONFERÊNCIA INTERAMERICANA DE MINISTROS DO TRABALHO,

A SER REALIZADA EM SETEMBRO DE 2021

“2020 - Ano do General Manuel Belgrano”

***Missão Permanente da República Argentina***

***junto à Organização dos Estados Americanos***

**OEA 219**

A Missão Permanente da República Argentina junto à OEA cumprimenta atenciosamente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI) e, em nome do Ministério do Trabalho, Emprego e Seguro Social da Argentina, tem a honra de encaminhar a proposta da Argentina referente ao lema e temas da Vigésima Primeira Conferência Interamericana de Ministros do Trabalho, a ser realizada em Buenos Aires, Argentina, em setembro de 2021.

Nesse sentido, solicita-se que essa proposta conste da agenda da próxima reunião do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI).

A Missão Permanente da República Argentina junto à OEA aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI) os protestos da sua mais distinta consideração.

Washington, D.C., 18 de dezembro de 2020

À Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI)

Organização dos Estados Americanos

Washington, D.C.

**PROPOSTA DE AGENDA PARA A**

**DÉCIMA PRIMEIRA CONFERÊNCIA INTERAMERICANA**

**DE MINISTROS DO TRABALHO (CIMT)**

**DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA)**

(Apresentada pela Delegação da Argentina)

**LEMA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CIMT:Construindo um mundo laboral mais resiliente, com desenvolvimento sustentável, emprego digno e inclusão social**

**TEMAS:**

1. **A contribuição do mundo laboral para a recuperação da crise pós-covid-19 e para o desenvolvimento de sociedades mais resilientes, justas e equitativas**

* Inclui:
* Políticas ativas para reduzir e/ou eliminar a desigualdade, a pobreza, o desemprego e a precarização do trabalho pós-covid-19; rompendo com a inércia da desigualdade da covid-19.
* Fortalecimento, universalização e mudanças significativas em prol da inclusão nos âmbitos de seguro social e proteção social.
* Combate à desigualdade em todas as suas dimensões: renda, acesso a oportunidades e garantia de direitos, educação e gênero.
* Inclusão laboral e não discriminação no mundo do trabalho; redirecionamento de esforços para a atenção a populações em situação de maior vulnerabilidade.
* Estratégias e políticas ativas de formalização de emprego e redução/eliminação da informalidade.
* Promoção da empresa sustentável.
* Coordenação entre ministérios do trabalho, atores do mundo laboral e organizações da sociedade civil.
* Potencialização da integração regional nas cadeias de valor para criar e garantir o trabalho digno.
* Subtema especial e independente:
  + Efeitos diferenciados por gênero da covid-19.
  + Igualdade de gênero, inclusão laboral das mulheres em igualdade de condições e sem nenhum tipo de violência, empoderamento das mulheres.
  + Distribuição de tarefas no lar e corresponsabilidade.
  + Políticas ativas para desenvolver e formalizar a economia referente a cuidados.

1. **Uma melhor articulação entre economia, educação, saúde e trabalho para enfrentar os efeitos da crise e alcançar o futuro laboral que almejamos**

* Inclui:
* Articulação e coerência entre políticas macroeconômicas, laborais, de saúde e de emprego para enfrentar a crise econômica, recuperar o emprego e alcançar uma plena recuperação no médio prazo com trabalho digno e empresas sustentáveis.
* Fortalecimento da saúde e da segurança no trabalho, reforçando um enfoque preventivo; atualização de protocolos e normas de atenção a emergências sanitárias.
* Formação ao longo da vida; desenvolvimento de habilidades pertinentes a mudanças no mundo laboral, incluindo habilidades interpessoais.
* Educação e formação técnica e profissional (EFTP – TVET); formação para o trabalho; papel das novas tecnologias na educação e formação.
* Emprego juvenil; serviços de emprego.
* Articulação entre formação profissional e sistema de educação formal; iniciativa empresarial.
* Vinculação entre demanda laboral e oferta formativa; marcos nacionais e regionais de qualificação.

1. **Diálogo social para recuperar-nos da crise e alcançar um futuro laboral com justiça social**

* Inclui:
* Diálogo social como articulador de soluções para recuperar a economia e o emprego pós-covid-19.
* Diálogo social na formulação de políticas públicas, como gerador de confiança entre o governo e os atores sociais.
* Diálogo social para o cumprimento efetivo dos princípios e direitos fundamentais no trabalho.
* Dialogo social para o fortalecimento de empresas sustentáveis e a conduta empresarial responsável.
* Diálogo social como mecanismo de resolução de conflitos.

1. **Fortalecimento dos ministérios do trabalho para fazer frente às mudanças decorrentes do mundo laboral e dos efeitos da pandemia**

* Inclui:
* Papel dos ministérios do trabalho na revisão, formulação e adaptação das políticas públicas de emprego e trabalho.
* Formação e fortalecimento de habilidades humanas; desafios dos ministérios diante de novas formas de trabalho, especialmente o teletrabalho;
* Fortalecimento da cooperação regional em áreas e temas vinculados ao futuro do trabalho (desenvolvimento de habilidades, tecnologias, sustentabilidade do seguro social).
* Cumprimento da legislação trabalhista e vigência efetiva de princípios e direitos fundamentais no trabalho (liberdade de associação e liberdade sindical; reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva; eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação).
* Promoção de políticas de inclusão social de crianças e adolescentes por meio da educação e de políticas integradas de assistência.
* Migração laboral.
* Inspeção do trabalho, incluindo o fortalecimento da inspeção diante do aumento dos níveis de precarização ocasionados pela pandemia da covid-19, e as novas formas de trabalho (teletrabalho e plataformas digitais, entre outros).
* Desenvolvimento de legislação que atenda à problemática do teletrabalho, do trabalho por meio de plataformas digitais, da alternância do lugar de trabalho, e do trabalho remoto, elaborada e executada com a participação de sindicatos, empregadores e governo.

CIDRP03058P04